

SERVIÇO SOCIAL: AVANÇOS E DESAFIOS DA ATUAÇÃO NA PROTEÇÃO BÁSICA EM GOIÂNIA

SOCIAL SERVICE: ADVANCES AND CHALLENGES IN WORKING IN BASIC PROTECTION IN GOIÂNIA

AMORIM, Cleiber de Jesus¹; DUARTE, Kerollen Cristinny²; LIMA, Maria Eduarda Ferreira de³; SOUZA, Marilayne Mônica de⁴; SILVA, Édar Jessie Dias Mendes da⁵.

RESUMO

A pesquisa que se desenvolverá aqui sob o título: “Serviço Social: avanços e desafios da atuação na Proteção Social Básica em Goiânia”, terá como fim ampliar o conhecimento sobre essa proteção e sua importância na Assistência Social. Na era contemporânea, marcada pela globalização e por crises econômicas recorrentes as quais refletem na situação das famílias e aumenta a vulnerabilidade, o que leva a necessidade de atendimento na Assistência Social. Em Goiânia, iniciou a atuação na Assistência Social no ano de 2007 e, atualmente, está estruturada com as unidades e Serviços específicos dessa política, mas apresenta desafios para uma atuação de qualidade. A pesquisa bibliográfica contribuirá para conhecermos o que existe de conteúdos já publicados e permitirá refletirmos sobre qual o papel do Serviço Social nesse cenário.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência Social. Proteção Básica. Serviço Social Contemporâneo. Projeto Ético-Político.

ABSTRACT

The research that will be developed here under the title: “Social Service: advances and challenges in Basic Social Protection in Goiânia”, will aim to expand knowledge about this protection and its importance in Social Assistance. In the contemporary era, marked by globalization and recurring economic crises, which reflect on the situation of families and increase vulnerability, which leads to the need for Social Assistance assistance. In Goiânia, it began working in Social Assistance in 2007 and is currently structured with units and services specific to this policy, but presents challenges for quality performance. Bibliographical research will help us understand what content has already been published and will allow us to reflect on the role of Social Services in this scenario.

KEYWORDS: Social Assistance. Basic Protection. Contemporary Social Service. Ethical-Political Project.

1 INTRODUÇÃO

¹ Acadêmico do curso de Serviço Social do Centro Universitário Uni-FacUnicamps. E-mail: cleiberjamorim@gmail.com

² Acadêmica do curso de Serviço Social do Centro Universitário Uni-FacUnicamps. E-mail: kerollencriss2@gmail.com

³ Acadêmica do curso de Serviço Social do Centro Universitário Uni-FacUnicamps. E-mail: eduardadudallima@gmail.com

⁴ Acadêmica do curso de Serviço Social do Centro Universitário Uni-FacUnicamps. E-mail: marilaynemonicasouza@gmail.com

⁵ Mestra em Serviço Social e professora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Uni-FacUnicamps. E-mail: edar.silva@facunicamps.edu.br

O presente artigo aborda os avanços e desafios no atendimento dos usuários e usuárias da assistência social, destacando a atuação do Serviço Social na Proteção Social Básica. Pretende investigar como os assistentes sociais se inserem na política de proteção social básica e como lidam com as demandas dos usuários e usuárias em um contexto de constantes mudanças socioeconômicas.

As políticas de proteção social evoluem de acordo com os sistemas econômicos, políticos e de mercado vigentes. Na era contemporânea, marcada pela globalização e por crises econômicas recorrentes, a necessidade de uma rede de proteção social torna-se cada vez mais evidente. A assistência social, por meio da proteção social básica, visa garantir os direitos básicos e promover a inclusão social das populações vulneráveis, enfrentando desafios como a desigualdade, a pobreza e a exclusão social.

A proposta de abordar esse tema foi influenciada por experiências práticas e reflexões acadêmicas. Durante nosso estágio na assistência social, observamos de perto os desafios enfrentados pelas comunidades de Goiânia, sendo assim, vimos a necessidade de compreender as necessidades específicas delas. Além disso, debates em sala de aula sobre assistência social aprofundaram nosso conhecimento teórico, destacando a importância de políticas públicas e estratégias de intervenção. A combinação da vivência e a prática motivou-nos a estudar o tema, visando contribuir para o aprimoramento das práticas de assistência social e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A problemática que norteou esse estudo pode ser vislumbrada a partir de questionamentos como: De que forma a assistência social por meio da Proteção Social Básica atua? Como a intervenção do Serviço Social, nesses espaços de proteção básica, pode propiciar a defesa dos direitos da população?

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a atuação do Serviço Social na política de assistência social, principalmente, no que tange a proteção social básica. Os objetivos específicos que subsidiaram o alcance do objetivo geral foram a) contextualizar sobre a proteção social básica e sua especificidade na assistência social; b) pontuar sobre a atuação do Serviço Social na proteção social básica; c) identificar sobre a realidade da proteção social básica no município de Goiânia.

Assim, entende-se que a dinâmica das políticas de proteção social, resultante das transformações socioeconômicas, levou os assistentes sociais a adotarem práticas para enfrentar os desafios que estão configurados na assistência social na contemporaneidade, em função principalmente do neoliberalismo. Isso significa que a prática profissional deve ser

constantemente revisada e aprimorada para uma atuação crítica e efetiva, baseada em uma metodologia voltada para a emancipação dos sujeitos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contextualização do Serviço Social na contemporaneidade

Iamamoto (2009), em seu estudo o “Serviço Social na Contemporaneidade”, fala sobre a perspectiva crítica do assistente social a partir dos anos de 1980, o qual se compromete com a defesa intransigente dos direitos humanos. Tal perspectiva emerge na profissão com o reconhecimento da categoria como classe trabalhadora, levando a percepção que sua luta em defesa do sistema capitalista é, então, contraditória aos novos objetivos propostos.

Para Iamamoto (2009), o sistema capitalista impõe uma sociedade mais individualista e com acúmulo de riqueza, portanto, a luta em relação aos direitos sociais é para garantir os já conquistados pela classe trabalhadora quanto a obter novos direitos. Em relação ao serviço social e a reprodução das relações sociais, a autora enfatiza que, desde os anos 1980, o Serviço Social é um trabalho especializado voltado para a sociedade inscrito na relação social do trabalho, o que impõe uma compreensão aprofundada das questões sociais, econômicas e políticas que permeiam a sociedade.

Iamamoto (2009, p. 34) diz que “essa perspectiva ressalta a importância do Serviço Social como um instrumento de intervenção que não apenas busca mitigar as desigualdades sociais, mas também promover mudanças estruturais em prol de uma sociedade mais justa e igualitária”. Neste sentido, a profissão de assistente social está nas relações sociais do sistema capitalista que, de um lado atua como assalariado e de outro é uma profissão forjada no sistema capitalista para defender o capital.

Nesse processo de produção e reprodução das relações sociais no sistema capitalista, a classe trabalhadora produz a riqueza, mas não tem acesso a ela, pois, na condição de homem livre negocia sua força de trabalho explorada pelo capital e afeta diretamente nas condições materiais de sobrevivência.

Assim, o processo de reprodução das relações sociais não é mera repetição ou reposição do instituído. É, também, criação de novas necessidades, de novas forças produtivas sociais do trabalho em cujo processo aprofundam-se desigualdades e são criadas relações sociais entre os

homens na luta pelo poder e pela hegemonia entre as diferentes classes e grupos na sociedade. Essa é uma noção aberta ao vir-a-ser histórico, à criação do novo, que captura o movimento e a tensão das relações sociais entre as classes e sujeitos que as constituem, as formas mistificadas que as revestem, assim como as possibilidades de ruptura com a alienação por meio da ação criadora dos homens na construção da história. Esse rumo da análise recusa visões unilaterais que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho economicista, politicista ou culturalista, segundo Iamamoto (2009, p.11).

Nesse sentido, de acordo com Iamamoto (2009, p. 12), as “condições que circunscrevem o trabalho do assistente social expressam a dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade”. Sendo, portanto, uma atuação polarizada pelo próprio interesse social que tem de um lado o contexto da classe trabalhadora e de outro a necessidade da existência material.

Portanto, para a autora, essa polarização gerada pela própria relação social na contemporaneidade, requer um contexto de exploração da classe social e a necessidade da classe trabalhadora, o que exigiu da profissão, a partir dos anos de 1990, pensar um projeto ético-político que envolvesse uma construção de projeto societário coletivo e contra o projeto do capital. “É essa presença de forças sociais e políticas reais – e não mera ilusão – que permite à categoria profissional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais”, em consonância com Iamamoto (IDEM, IBDEM).

Iamamoto enfatiza que o assistente social tem que ser um profissional competente para defender o seu campo de trabalho o que requer muito mais que rotina, necessita de apreender a realidade, atuar no aprimoramento das políticas públicas, na defesa intransigente dos direitos humanos e na elaboração de projetos societários que transformem a sociedade de forma mais igualitária e justa. Destaca que é preciso também, que o profissional tenha uma formação crítica teórica e o que envolvimento social que permite socializar sua atuação nos espaços de saúde, previdência, assistência social ou nas demais políticas públicas.

No cenário contemporâneo, nesse acirramento do fortalecimento do capital em detrimento dos direitos sociais da classe trabalhadora, percebe-se o aumento das expressões da questão social, espaço de intervenção dos Assistentes Sociais. Segundo Iamamoto e Carvalho (2006, p. 125), na obra “Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica”, a contemporaneidade apresenta o enfraquecimento das políticas sociais voltadas para o trabalhador e com a ideia neoliberal.

Desse modo, dá-se o enxugamento das políticas que ocasionam as expressões da questão social devido ao aumento do desemprego, da fome e da violência. A compreensão da questão social, a partir de Iamamoto e Carvalho (2006), concebe a perspectiva de análise das contradições existentes na sociedade no modelo capitalista de produção, isto é, “a questão social deixa de ser apenas contradição entre abençoados e desabençoados pela fortuna, pobres e ricos ou entre dominantes e dominados, para constituir-se essencialmente, na contradição antagônica entre burguesia e proletário”, em consonância com Iamamoto e Carvalho (2006, p. 126-127).

Posto isto, a questão social é definida como um feixe de desigualdades em uma sociedade madura, mas que não pensa na individualidade das pessoas.

A questão social é um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social enquanto a apropriação de seus frutos mante-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2006, p. 127).

Descrever o cenário do Serviço Social na contemporaneidade deve levar em conta as novas formas de exploração do sistema capitalista e sua reinvenção centrada no acúmulo de capital. Assim, faz-se necessário trazer para esse estudo uma breve discussão sobre o receituário neoliberal que acirra o aumento das expressões da questão social.

Antunes (2000, p. 227), no artigo “Neoliberalismo, reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho”, pontua que na contemporaneidade, principalmente a partir dos anos de 1970, mudanças acarretaram “forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente na relação metabólica entre homem e natureza”, causada pela lógica de centralidade no mercado conhecida como neoliberalismo.

Com a enorme expansão do neoliberalismo a partir de fins de 1970 e a conseqüente crise do *Welfare State*, deu-se um processo de regressão da própria social-democracia, que passou a atuar de maneira muito próxima da agenda neoliberal. O neoliberalismo passou a ditar o ideário e o programa a serem implementados pelos países capitalistas, inicialmente no centro e logo depois nos países subordinados, contemplando reestruturação produtiva, privatização acelerada, enxugamento do estado, políticas fiscais e monetárias, sintonizadas com os organismos um dial de hegemonia do capital como Fundo Monetário Internacional (FMI)).

A desmontagem dos direitos sociais dos trabalhadores, o combate ao sindicalismo classista, à propagação de um subjetivismo e de um individualismo exacerbados da qual a cultura pós-moderna, bem como uma clara animosidade contra qualquer proposta socialista

contrária aos valores e interesses do capital, são traços marcantes deste período recente, em conformidade com Antunes (2000, p. 235).

Para o autor, o neoliberalismo, se instalou no Brasil nos anos de 1990 e trouxe toda uma proposta de desmantelamento dos direitos sociais no mundo do trabalho, as contratações foram flexibilizadas, uma vez que a classe trabalhadora tinha que fazer os acordos trabalhistas direto com os donos do capital, isto fragilizou os trabalhadores e o movimento sindical foi perdendo a referência junto aos trabalhadores. Em consonância com Antunes (2000, p. 236), “a própria concorrência intercapitalista e [...] a necessidade de controlar o movimento operário e a luta de classes, acabaram por afetar fortemente a classe trabalhadora e o seu movimento sindical e operário”.

Essa situação, descrita por Antunes, permite-nos refletir sobre o neoliberalismo no Brasil, que emerge após as conquistas do movimento de redemocratização nos anos de 1980, que culminou no fim da ditadura militar e na elaboração da Constituição Federal conhecida como cidadã. Portanto, em plena reestruturação do contexto social brasileiro, na efetivação dos direitos os quais foram perpassados nos anos de 1990 pela lógica do capital.

Apoiados em Iamamoto (2009), podemos compreender que o neoliberalismo é totalmente contrário aos preceitos apregoados pelo Serviço Social nos anos de 1990, que é o amadurecimento de um projeto ético-político com centralidade na liberdade e na perspectiva crítica marxista. Nesse sentido, esta situação é um dos desafios dos Assistentes Sociais.

Barbosa *et. al.* (2016), no estudo “Serviço Social na contemporaneidade, novas demandas, desafios à atuação profissional”, aborda as mudanças no contexto da globalização e no estigma do capital financeiro que tem reflexo na atuação do assistente social. Isso porque as demandas geradas por este novo cenário, a partir do neoliberalismo, acirra a exploração do trabalhador e exige do Assistente Social um perfil profissional capacitado e atento à realidade na qual está inserido para lidar contra as estratégias do capital.

Os Assistentes Sociais são desafiados em tempo de crise do capital para o enfrentamento das expressões da questão social, sobretudo para a defesa do trabalho e para a organização dos trabalhadores em um processo de globalização do capital, que se configura como um movimento ideológico neoliberal que altera as funções do Estado, o qual atuará minimamente frente às necessidades da classe trabalhadora e passará a contemplar políticas públicas compensatórias levando os profissionais Assistentes Sociais a atuar nos processo de seleção de vulnerabilidades, por ser o Estado o principal empregador da categoria profissional.

Nota-se, portanto, uma ampliação das demandas profissionais para o Serviço Social, devido à precarização do trabalho que, por sua vez, agrava a questão social gerando novas demandas para o profissional também inserido em um contexto precário. Entretanto, o Assistente Social, quando solicitado, busca conhecer a realidade em que atua, dispondo de um compromisso ético com a classe trabalhadora e a qualidade dos serviços prestados, como está posto em Barboza *et. al.* (2016, p. 135).

A partir dessa realidade, o debate da profissão nos anos de 1990 amadureceu o Projeto Ético-Político. Netto (1999), em seu estudo o “A construção do projeto ético-político do serviço social”, descreve que ao longo do período de movimento social e o crescimento das batalhas em torno da elaboração e aprovação da Constituição de 1988, contudo esses movimentos sociais enfrentaram desafios significativos.

Ainda de acordo com Netto (1999), os Assistentes Sociais não ficarão de meros expectadores, mas, se inserirão na luta pela redemocratização sendo a participação efetiva dos profissionais que contribuiu durante a constituinte, após na gestão de políticas sociais e na promoção dos direitos sociais das classes subalternizadas da sociedade.

Segundo a interpretação de Netto (1999), ao longo de um esforço conjunto e de um processo de amadurecimento, o Projeto Ético-Político do Serviço Social foi lançado na década de 1990, permitindo à profissão desenvolver respostas para lidar com os desafios sociais. Este projeto constituiu um marco significativo na capacidade do Serviço Social de lidar com as questões sociais de maneira mais eficiente.

Tais projetos são construídos por um sujeito coletivo – o respectivo corpo ou categoria profissional, que inclui não apenas os profissionais 'de campo' ou 'da prática', mas que deve ser pensado como o conjunto dos membros que dão efetividade à profissão. É através da sua organização (envolvendo os profissionais, as instituições que os formam, os pesquisadores, os docentes e os estudantes da área, seus organismos corporativos, acadêmicos e sindicais etc.) que um corpo profissional elabora o seu projeto. Se considerarmos o Serviço Social no Brasil, tal organização compreende o sistema CFESS/CRESS, a ABEPSS, a ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais (NETTO, 1999, p. 4).

Netto (1999) explica que, considerando o pluralismo profissional, o projeto hegemônico de categorias profissionais possui aspectos obrigatórios para todos os que exercem a profissão, regulados por normas jurídicas e estatais. Também esses projetos devem enfatizar que os profissionais sempre precisam de uma base de valores éticos, que no Serviço Social é o posicionamento crítico marxista.

Netto destaca que o Código de 1986, foi cunhado na perspectiva de intenção de ruptura, foi para o Serviço Social um marco, rompendo com o conservadorismo e afirmando um

compromisso profissional com a classe trabalhadora. “No entanto, as dimensões éticas e profissionais não foram suficientemente desenvolvidas, o que levou à necessidade de sua revisão em um curto período”, conforme pontua Netto (1999, p. 15).

Na revisão para elaboração do Código atual, foram superadas as unilateralidades e limitações do Código de 1986. Portanto, em consonância com Netto (2006, p. 15), o “Código de 1993 incorporou os novos elementos trazidos ao debate ético pela necessidade urgente de revisão e se tornou um marco fundamental no processo de construção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil”.

É no trânsito dos anos de 1980 e 1990 do século XX que o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil se configurou em uma estrutura básica e, qualificando-a como básica, queremos assinalar o seu caráter aberto mantendo os eixos fundamentais, ela é suficientemente flexível para, sem se descaracterizar, incorporar novas questões, assimilar problemáticas diversas, enfrentar novos desafios. Em suma, trata-se de um projeto que também é um processo, em contínuo desdobramento.

Um exemplo do seu caráter aberto, com a manutenção dos seus eixos fundamentais, pode ser encontrado nas discussões, acerca da formação profissional, produzidas com as modificações advindas da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996) com as orientações propostas por representantes do corpo profissional (cf. ABESS, 1997 e 1998) ratificam a direção da formação nos termos do projeto ético-político, consoante Netto (2006, p. 15).

Netto afirma que o conjunto Conselho Federal de Serviço Social, o Conselho Regional de Serviço Social, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social, representações estudantis e toda a categoria profissional foi decisivo para que a profissão assumisse uma hegemonia em um âmbito profissional heterogêneo. Isso permitiu que esse conjunto elaborasse um projeto centrado no reconhecimento do valor fundamental da liberdade.

Esquemáticamente, este projeto tem como núcleo o reconhecimento da liberdade concebida historicamente como possibilidade de escolha entre alternativas concretas, por isso um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.

A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. A dimensão política do projeto

é claramente enunciada, já que ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais.

A ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático porque considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida, em conformidade com Netto (1999, p. 16).

É com a concepção desse Projeto Ético-Político que o Serviço Social atua na contemporaneidade e tem buscado nos diferentes espaços profissionais a defesa intransigente dos direitos humanos, no fortalecimento de Políticas Públicas e Políticas Sociais que permitam a população vulnerável e a classe trabalhadora dignidade de vida. É nesse contexto que o nosso estudo se pauta para a abordagem sobre a Proteção Social, a qual está incluída, principalmente, na Política de Assistência Social.

2.2 A política de assistência social na realidade brasileira: da benesse a assistência social

Santana *et. al.* (2013), no seu artigo “Histórico da política de assistência social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais”, aborda que a história da assistência originalmente remete às práticas de caridade e ajudas religiosas. Essas práticas envolviam ações mediatas, descontínuas centrando apenas na doação sem presença de propostas políticas de proteção social.

Segundo as autoras supracitadas, houve uma mudança significativa no campo dos direitos sociais a partir de 1980, durante esse período a comunidade se engajou marcadamente e exerceu pressão para discutir e reformular as políticas sociais. Santana (2013) pontua que a Política de Assistência Social trouxe, como avanço, a ampliação da participação política e social e uma nova forma de gestão, que está condicionada a constantes interlocuções para sua efetivação.

Isso facilitou o reconhecimento das particularidades de cada município e a integração com outras políticas sociais, as quais especificam também que além dos avanços, os desafios estiveram presentes nesse mesmo contexto e foram perpassados a partir do fortalecimento de um sistema capitalista mercadológico nos moldes neoliberais, isto é, foram “[...] incorporadas novas percepções referentes aos direitos e a justiça social [...] levando à fragilização das

relações de trabalho e o enfraquecimento do Estado na garantia da proteção social”, consoante Santana (2013, p. 6).

Gonçalves (2012), no trabalho intitulado “Sistema Único de Assistência Social: o desafio da intersetorialidade da PNAS”, fala a respeito da trajetória da assistência social brasileira no final do século XX. Isto posto, devido ao aumento das expressões sociais e da organização e luta da sociedade por meio de movimentos sociais em prol do fim da ditadura militar e pela redemocratização, a assistência ganhou visibilidade como direito social.

A autora ressaltou que a política social surgiu e evoluiu como resultado das pressões e contrapressões dos vários grupos sociais sobre o Estado, sendo capaz de adotar uma perspectiva temporal mais ampla, acomodando-se internamente, tanto quanto possível, e visando à preservação do status, as demandas e necessidades impostas pelo capital e pelo trabalho, sem deixar de lado a repressão aos trabalhadores, como disse Gonçalves (2012).

A sociedade, enfrentando a repressão, encontrou forças para se manifestar e lutar por seus interesses. A pressão exercida pelos grupos populares e a busca por soluções políticas, econômicas e sociais culminaram na instauração da Assembleia Nacional Constituinte em 1986, resultando na Constituição Federal de 1988. Segundo Gonçalves (2012), foi a partir dos avanços dessa década que o Estado começou a discutir e tratar a política social como um direito.

A abordagem caracterizada por práticas emergenciais e paliativas persistiu por décadas até a promulgação da Constituição de 1988. Esse marco constitucional iniciou a construção de uma nova estrutura para a assistência social no Brasil, reconhecendo pela primeira vez que o Estado deveria ser o principal responsável pela assistência social e não apenas um complemento. A partir de então, a assistência social foi elevada ao status de política pública garantidora de direitos sociais, após uma longa trajetória de reivindicações por parte de profissionais e intelectuais comprometidos com a defesa da ação estatal, apesar das resistências enfrentadas, como disse Gonçalves (2012).

Para Gonçalves (2012), o lugar da assistência social foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988 como direito social, inserido na seguridade social. Os princípios orientadores da seguridade social visam promover mudanças significativas nas três políticas, articulando-as para formar uma rede de proteção social ampliada e eficaz, garantindo assim aos cidadãos o direito à dignidade em todas as fases de suas vidas. A assistência social passou a ser reconhecida

como um direito dos cidadãos e uma responsabilidade do Estado sob a lógica de proteção social⁶.

Essa inclusão marcou o início de sua trajetória em um novo campo, com o objetivo de ser efetivada como uma política pública de direitos sociais com a intenção de reafirmar a responsabilidade estatal em vários aspectos essenciais como garantir a proteção social, oferecer benefícios e serviços, assegurar universalidade e igualdade, implementar políticas públicas eficazes, prover recursos adequados, articular com outras políticas de seguridade social e garantir a participação social. Nesse sentido, a responsabilidade estatal consiste em assegurar que a assistência social funcione como uma política pública efetiva de direitos sociais, promovendo a proteção, a inclusão e a dignidade dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis.

Gonçalves (2012), inicialmente, afirmou que a Constituição estabeleceu uma garantia legal para a assistência social, mas era necessária uma lei adicional para definir as cláusulas específicas de sua implementação. Com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, houve mudanças significativas no sistema de proteção social no Brasil. Além de formalizar a assistência social como um direito, também trouxe novos conceitos e paradigmas que nortearam a legislação e as diretrizes operacionais relacionadas à proteção social, além de marcar uma ruptura com uma cultura conservadora que tratava a assistência aos pobres através de mecanismos como o clientelismo⁷ e o paternalismo.

A LOAS regulamentou a assistência social no país afirmando o caráter não contributivo da assistência, ou seja, independentemente de contribuição prévia à seguridade social e para além do interesse do mercado, apresentando um novo desenho institucional para a Assistência Social, destacando a importância de uma integração entre o econômico e o social, enfatizando

⁶ A proteção social, conforme definida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, refere-se a um conjunto de ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Estado e pela sociedade para garantir o acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, moradia, alimentação, trabalho, entre outros, visando promover o bem-estar, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população. Essa proteção é voltada especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, entre outros. A PNAS estabelece diretrizes e princípios para a organização e execução da assistência social no Brasil, com o objetivo de promover a cidadania e a garantia de direitos fundamentais para todos os cidadãos.

⁷ Marilda Yamamoto, em sua obra "Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social", define clientelismo como a situação em que líderes políticos concedem favores a indivíduos ou grupos específicos em troca de apoio político, criando uma relação de dependência e subordinação. Uma estrutura de dominação, em que os líderes políticos controlam seus seguidores, é mantida por essa dinâmica de troca desigual. Na análise de Yamamoto, o paternalismo é uma relação de poder em que a autoridade toma decisões em nome de indivíduos ou grupos, aparentemente para o seu próprio bem, sem consultar ou respeitar sua autonomia. As justificativas de cuidado e proteção levam a esta postura autoritária a minar a capacidade dos sujeitos de agir e participar plenamente da sociedade.

a centralidade do Estado e a participação da sociedade civil organizada, em conformidade com Gonçalves (2012).

A aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no ano de 2004, e a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada em 2005, constituíram novos rumos para a assistência social no Brasil. Gonçalves (2012, p. 26) ressalta que “esses dois instrumentos vieram orientar uma nova gestão para a assistência na perspectiva de materializar as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica” rompendo com as práticas fragmentadas e emergenciais que existiam antes da Constituição de 1988 .

Para a autora, a PNAS/2004 reflete os esforços de um grupo de resistência em prol da assistência social, que vinha lutando pelos direitos desde os anos 1980. O objetivo era estabelecer a assistência social como um pilar do sistema de segurança social do Brasil e como uma política de proteção social acessível a qualquer pessoa que dela necessitasse.

Gonçalves (2012, p. 28) referia-se aos avanços alcançados em conformidade com o “[...] plano formal, enquanto política de direitos; a regulamentação do SUAS; a constituição de uma rede de serviços organizados; avanço no controle social dessa política, ou seja, uma maior institucionalização dessa área”. Ainda há desafios a serem enfrentados, especialmente diante do atual contexto das políticas sociais e das características persistentes da assistência social com a necessidade contínua de lutar por uma política eficaz e baseada nos direitos com foco na consolidação e ampliação dos direitos sociais, visando garantir a promoção da igualdade, da justiça social e do bem-estar de todos os cidadãos.

Através dessas lutas ao longo dos anos, Gonçalves (2012) reforça que a assistência social brasileira tem superado o modelo antiquado que mantinha os usuários como subalternos e dependentes de iniciativas filantrópicas privadas e estatais. Em vez disso, o objetivo é estabelecer uma nova prática baseada nos direitos garantidos. A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é considerada um passo significativo nessa direção, pois representa uma mudança substancial na forma como a assistência social é organizada e ofertada no país.

Nesse sentido, Gonçalves (2012) explica que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visa coordenar a política de assistência social de forma integrada entre os diferentes níveis de governo, municipal, estadual e federal, adotando um modelo de gestão descentralizado e participativo, no qual cada esfera de governo assume a responsabilidade pela execução das políticas sociais em sua região específica. Essa descentralização possibilita uma melhor adaptação das intervenções às demandas locais e uma participação mais ampla da comunidade na formulação e implementação das políticas sociais.

A implementação das políticas sociais implica uma reorganização institucional da assistência social, em que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenha um papel fundamental ao transferir responsabilidades para o âmbito municipal e destacar a relevância das especificidades locais e regionais. Essa descentralização e o estímulo à participação são princípios fundamentais, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Constituição de 1988, e são incorporados tanto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) quanto pelo SUAS. Reconhecer o poder local e promover a participação popular são considerados elementos essenciais para uma prática democrática, especialmente após períodos de autoritarismo, consoante Gonçalves (2012).

O autor supracitado destaca que as conferências e os conselhos de assistência social são espaços importantes para a participação da sociedade civil organizada, o que reflete uma nova relação entre o Estado e a sociedade, reconhecendo o controle das ações estatais pela sociedade. No entanto, essa participação precisa ser mais qualificada e significativa, especialmente nos locais em que os serviços sociais são operacionalizados, com a presença ativa dos usuários da política.

Além disso, o SUAS enfatiza a valorização da família, alinhada com a PNAS, tanto na concepção quanto na implementação dos benefícios, programas e serviços de assistência social. Essa abordagem, centrada na família, visa fortalecer a capacidade de lidar com as necessidades sociais em diversas configurações familiares, de acordo com Gonçalves (2012).

O Sistema Único de Assistência Social tornou-se uma Lei Federal de número 12.435 em 2011, sua construção e consolidação representa uma inovação significativa, ao que tange a uma sociedade ainda marcada pelo conservadorismo histórico em relação ao apoio aos mais necessitados. Esse compromisso reflete não apenas a atenção do governo para as questões sociais, mas também o engajamento de militantes, estudiosos e profissionais da assistência em buscar alternativas para concretizar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), segundo Gonçalves (2012).

A consolidação do SUAS gerou grandes expectativas no que diz respeito à valorização dos trabalhadores que atuam nesse sistema. Esse foi o tema central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em dezembro de 2011. Reconhece-se que não basta apenas consolidar o sistema, é igualmente importante estar atento aos profissionais que o compõem. Nesse contexto, a consolidação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH-SUAS) é essencial, pois oferece diretrizes que, se implementadas, tendem a valorizar e qualificar o desenvolvimento da assistência social por meio de seus trabalhadores.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH, aprovada pela Resolução nº 269 do (CNAS), de 2006, fornece diretrizes para a gestão dos recursos humanos no SUAS e enfatiza a importância de servidores públicos eficazes para a prestação de serviços socioassistenciais, como estabelecido por esta norma, esses cargos devem ser ocupados por meio de concursos públicos que abrangem equipes de referência nos níveis de proteção básica e especial do SUAS, em concordância com Gonçalves (2012).

Apesar do mecanismo criado para supervisionar a gestão do trabalho no SUAS, a implementação consistente tem sido difícil devido às condições de trabalho e remuneração inadequadas, principalmente nas cidades de pequeno porte onde alguns concursos públicos foram realizados, conforme Gonçalves (2006).

Devido à politização histórica e às condições atuais do sistema, os recursos humanos são um grande desafio para a assistência social. Embora haja muitos obstáculos para a unificação do SUAS, seus progressos têm dado à política de assistência social mais capacidade de funcionar, segundo Gonçalves (2006).

2.2.1 O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): porta de entrada das demandas da assistência social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece diversas proteções sociais que são fundamentais para garantir os direitos e a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade: proteção social básica e especial. Primeiramente trataremos da proteção social especial, pois, a básica é o objeto desse estudo e nos prolongaremos mais sobre o assunto.

Proteção social especial consiste na oferta de serviços, programas e projetos voltados para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos ou em situações de vulnerabilidade agravada. A PNAS define-a como um “conjunto de serviços, programas e projetos que têm por objetivo atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outros” (PNAS, 2004, p. 36). Essa proteção é dividida em média e alta complexidade.

Proteção social especial de média complexidade visa atender indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco social mais agravadas, mas que não necessitam de acolhimento institucional. A PNAS (2004, p. 38) define a proteção social especial de média complexidade como "conjunto de serviços, programas e projetos que visam a prevenção de agravos que produzam ruptura dos vínculos familiares e comunitários, preservando-os".

Já a proteção social especial de alta complexidade é voltada para indivíduos e famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, necessitando de acolhimento institucional ou outras formas de atendimento mais intensivas. A PNAS (2004, p. 38) define-a tal qual um “conjunto de serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, cujos direitos foram violados ou ameaçados e/ou que tiveram a ruptura dos vínculos familiares e comunitários”.

A proteção social básica consiste na oferta de programas, projetos, serviços e benefícios que previnem situações de vulnerabilidade e risco social. A PNAS (2004, p. 38) diz que a proteção social básica é um “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que visa a prevenção de situações de vulnerabilidade e riscos sociais”, cujo principal objetivo é garantir direitos sociais e promover a inclusão social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo a ruptura desses vínculos.

Os serviços de proteção social básica são realizados diretamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de assistência social. Além disso, esses serviços também são prestados de forma indireta por meio de entidades e organizações de assistência social que atuam na área de abrangência dos CRAS. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal situada em áreas de vulnerabilidade social, atendendo até mil famílias por ano. Ele executa serviços de proteção social básica e é responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais dentro da política de assistência social (PNAS, 2004).

A equipe técnica do CRAS trabalha com famílias e indivíduos em seus contextos comunitários, focando na orientação e no fortalecimento do convívio sociofamiliar e comunitário. É responsável por oferecer o Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção social básica, o trabalho com as famílias deve considerar diversas referências para entender os diferentes arranjos familiares, superando o modelo único de família nuclear. As funções essenciais das famílias incluem prover proteção e socialização aos seus membros, servir como referência moral e de vínculos afetivos e sociais, formar uma identidade grupal e mediar as relações de seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004).

O grupo familiar pode ter variações em sua capacidade de desempenhar suas funções básicas, e essa capacidade depende da relação da família com a sociedade, sua organização interna, seus valores e seu status como grupo cidadão. Portanto, qualquer forma de atenção ou intervenção deve considerar a singularidade da família, sua vulnerabilidade no contexto social,

seus recursos simbólicos e afetivos, e sua disposição para se transformar e cumprir suas funções (PNAS, 2004).

A equipe do CRAS deve fornecer informações e orientações à população em sua área de atuação. Também é necessário que se articule com a rede local de proteção social para garantir os direitos de cidadania e manter um serviço ativo de vigilância da exclusão social, incluindo a produção, organização e divulgação de indicadores da sua área de abrangência, em conexão com outros territórios.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como: Programa de Atenção Integral às Famílias, Programa de Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento da Pobreza, Centros de Convivência para Idosos, serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças, serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos (PNAS, 2004, p. 36).

Conforme Cartilha (2009), orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS produzida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, esse recurso, CRAS, é descrito como uma unidade pública estatal descentralizada, encarregada de organizar e oferecer serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em áreas de vulnerabilidade e risco social nos municípios e no Distrito Federal é considerado a principal porta de entrada do SUAS, permitindo que muitas famílias tenham acesso à rede de proteção social da assistência social.

Suas principais funções incluem o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), o serviço de atendimento domiciliar à pessoa com deficiência e idosas e o acesso a benefícios sociais. Com uma equipe técnica qualificada, o CRAS promove atendimentos individuais e coletivos, além de orientar e encaminhar os usuários para outros serviços e políticas públicas (BRASIL, 2009).

No estudo, “O apoio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na vida do sujeito que se encontram em vulnerabilidade social”, de Fonseca e Tonin (2012), a ênfase é de que os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são espaços que contribuem com maior conhecimento dos usuários sobre direitos sociais e assim maior possibilidade a ter acesso a esses direitos.

As pessoas em situação de vulnerabilidade, segundo Fonseca e Tonin (2012), são aquelas que estão desprotegidas e precisam atender às necessidades fundamentais para sua sobrevivência, ou seja, sente-se inferiorizada, enfraquecida e incapaz de obter resultados que contribuam com a superação diante de uma determinada situação. Muitas vezes, essa pessoa busca a orientação de um profissional para encontrar a melhor maneira de resolver seus problemas. Assim, sentir-se excluído significa não conseguir se integrar à sociedade, não podendo compartilhar experiências e vivências com os outros.

As manifestações da questão social se apresentam como gravidez na adolescência, uso de substâncias psicoativas, baixa escolaridade, violência, falta de qualificação profissional e falta de acesso aos direitos sociais, entre outras. Embora o Estado ofereça programas e serviços sociais para os cidadãos nessas condições, esses recursos não são suficientes para a população, uma vez que eles apenas atendem às necessidades básicas.

Por causa disso, de acordo com Fonseca e Tonin (2012), há uma constante demanda por mais e melhores serviços. Conforme a tipificação socioassistencial de 2009, a proteção social básica tem como proposta os três serviços descritos na Tabela 1.

Tabela 1: Propostas de serviços socioassistencial.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUEM EXECUTA	QUEM RECEBE
Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF)	Serviço de proteção social básica que visa fortalecer os vínculos familiares, prevenir situações de risco e promover a qualidade de vida das famílias.	Equipe técnica do CRAS, composta por assistentes sociais, psicólogos, entre outros profissionais.	Famílias em situação de vulnerabilidade, que buscam apoio para fortalecer seus vínculos familiares e melhorar sua qualidade de vida.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, promovendo a socialização e o desenvolvimento de habilidades dos participantes.	Equipe técnica do CRAS, em parceria com instituições locais e voluntários.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, buscando participar de atividades de convivência.
Serviço Domiciliar para Pessoas com Deficiência e Idosas	Realiza visitas domiciliares para avaliação das necessidades, acompanhamento socioassistencial, orientação para cuidadores e familiares.	Equipe técnica do CRAS, incluindo assistentes sociais e profissionais de saúde, em parceria com instituições locais.	Pessoas com deficiência e idosos em situação de dificuldade de locomoção ou que necessitam de cuidados especiais em seu próprio domicílio.

Fonte: Os autores.

Estes programas são essenciais para promover o desenvolvimento humano e social das famílias e indivíduos, prevenindo situações de vulnerabilidade e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Eles refletem o compromisso do CRAS em oferecer uma rede de proteção social abrangente e eficaz para atender às necessidades da comunidade, conforme (PNAS, 2004).

2.3 Serviço Social no contexto da proteção social básica

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) na cartilha, “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social”, destaca que a política de assistência social é reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742.

Para que a assistência social se efetive como uma política pública, conforme o CFESS (2011), é necessária uma ação articulada com os demais direitos sociais da seguridade social, saúde e previdência, não devendo ser vista isoladamente, mas seus serviços e benefícios devem estar vinculados aos direitos garantidos pelas demais políticas sociais, criando um sistema abrangente de proteção social.

A indicação do SUAS é de que as ações socioassistenciais de proteção social básica serão realizadas, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A realização dessa modalidade de proteção social requer o estabelecimento de articulação dos serviços socioassistenciais com a proteção social garantida pela saúde, previdência e demais políticas públicas, de modo a estabelecer programas amplos e preventivos que assegurem o acesso dos cidadãos e cidadãs aos direitos sociais (CFESS, 2011).

Rangel (2019), em seu trabalho de conclusão de curso “O Trabalho do Assistente Social no CRAS: reflexões sobre a autonomia relativa e a materialização do projeto ético-político”, evidencia que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é o primeiro contato para que as famílias tenham acesso aos direitos da rede de Proteção Básica.

Para o autor supracitado, é importante destacar que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS) possui fundamentos jurídicos constitucionais que sustentam a Política de Assistência Social com suas diretrizes e princípios para contribuição, qualificação e gestão dos recursos humanos,

oferecendo aos profissionais do Serviço Social as condições e bases necessárias para a execução do trabalho junto às famílias que dependem dos serviços da política de assistência social.

A assistência social, por meio de seus princípios, diretrizes, organização e gestão, tem como funções principais concretizar os direitos sociais e incluir as populações mais vulneráveis na organização política, buscando promover a emancipação e o protagonismo dos cidadãos “para a eliminação ou a diminuição dos riscos e vulnerabilidades que incidem sobre eles, através da universalização e da equidade/igualdade dos direitos sociais encaminhando-os a proteção social”, como pontua Rangel (2019, p. 20).

A atuação da proteção social básica busca prevenir riscos e realiza acolhida para os usuários, otimizando o atendimento. Esse acolhimento, segundo Rangel (2019), tem como objetivo criar vínculos entre o CRAS, as famílias e a comunidade, facilitando o acesso aos direitos sociais. Posto isto, os desafios enfrentados pelos profissionais do Serviço Social estão interligados às contradições presentes nas relações sociais capitalistas e à ofensiva neoliberal, as quais criam um ambiente de sensibilidade crítica, impactando o exercício profissional dos assistentes sociais em seus espaços de trabalho.

Além disso, de acordo com Rangel (2019), é importante destacar a relevância da profissão no enfrentamento da questão social enfatizando a necessidade de engajamento e reflexão sobre o caráter de classe que permeia essa prática. Os instrumentos utilizados pelos assistentes sociais, segundo o autor, variam e se adaptam a cada nova questão, pois cada situação possui suas próprias especificidades sendo responsabilidade do assistente social planejar suas ações, seguindo seu projeto ético-político e utilizando os recursos mais adequados à realidade apresentada.

Os assistentes sociais também se tornam alvos das demandas sociais, trazendo um significado político à sua atuação, enfrentando impasses na Política de Assistência Social brasileira, como a falta de pessoal suficiente para atender às vastas demandas, sobrecarregando e precarizando seu trabalho e influências políticas, segundo Rangel (2019).

Por fim, de acordo com o autor, o mercado de trabalho dos assistentes sociais e as demandas que recebem foram significativamente impactados e reformulados pelas mudanças societárias a partir da década de 1990. Fatores como a crise do capitalismo, a ascensão das políticas neoliberais, a reforma do Estado e a acumulação de capital financeiro agravaram a questão social e aumentou as vulnerabilidades. Com a precarização das relações de trabalho e a perda de direitos sociais, os próprios assistentes sociais, como trabalhadores assalariados,

também foram afetados, resultando em uma atuação profissional mais informal, precarizada e desprovida de direitos.

3 METODOLOGIA

O método que compõem esse levantamento é o materialismo histórico-dialético, que permite realizar uma análise crítica da realidade em que ocorrem. Nessa perspectiva, compreende-se que as relações humanas produzem e reproduzem a ideia dominante e hegemônica. Mas, que os projetos societários vigentes, como aponta Netto (1999), estão presentes e em constante movimento e luta para romper com a relação de poder que não permite, principalmente, à classe trabalhadora ter acesso à riqueza que produz. São essas contradições que permitem uma compreensão histórica e dialética da realidade.

Para esta pesquisa, foi utilizada o método bibliográfico que contribuiu para que tivéssemos acesso a informações já existentes sobre o assunto pesquisado, a saber, Serviço Social e Proteção Social Básica. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre população ou renda per capita. Todavia, se tem a sua disposição uma bibliografia adequada, não tem maiores obstáculos para contar com as informações requeridas. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos, porque em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos, de acordo com Gil (2002, p. 45).

A pesquisa documental também foi utilizada, uma vez que leis e normativas legais sobre a Assistência Social foram elencadas para compor o corpus deste trabalho. Valemo-nos da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Tipificação Socioassistencial, Leis do Município de Goiânia sobre a Assistência Social, Relatórios de Gestão Anual da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SEDHS) e outros. Desse modo, após levantamento das referências, realizamos análise e organizamos os tópicos desse estudo.

4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO GOIANIENSE

Teixeira (2017), em sua dissertação de mestrado, “Tendências do Pragmatismo na Política Social pública de Assistência social em Goiânia”, tratou a respeito do desenvolvimento histórico da capital de Goiás, Goiânia, e sua relação com a história da assistência social no Brasil e sua institucionalização. A construção de Goiânia planejada no século XX, como parte da Marcha para o Oeste⁸, representou um marco na ocupação do Centro-Oeste brasileiro e promoveu o desenvolvimento econômico e social da região.

Conforme Teixeira (2017), a construção de Goiânia teve uma urbanização desordenada que resultou em problemas socioeconômicos e de qualidade de vida para a população local. Entre 1940 e 1950, houve crescimento da população urbana em Goiânia o qual foi impulsionado pela migração de áreas rurais para urbanas. Esse crescimento populacional demandou uma ampliação dos serviços públicos oferecidos pela cidade, especialmente serviços socioassistenciais.

Goiânia tornou-se uma metrópole regional, conforme definido pela Política Nacional de Assistência Social, organizando os municípios brasileiros em diferentes categorias de acordo com sua população. A cidade também atraiu migrantes de outras partes do país, intensificando as expressões da questão social e agravando as desigualdades sociais já existentes, como disse Teixeira (2017).

Ainda segundo Teixeira (2017), a história da assistência social em Goiás está intimamente ligada à inauguração de Goiânia e à atuação das primeiras-damas, que promoveram ações sociais na região. A institucionalização da assistência social em Goiânia ocorreu com a criação da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC),

⁸ No Brasil, a expressão "Marcha para o Oeste" refere-se a um movimento de migração e colonização que ocorreu principalmente durante o século XX, incentivado pelo governo brasileiro como uma política de ocupação e desenvolvimento da região central e oeste do país, especialmente a Amazônia. Esse processo teve início na década de 1940, durante o governo de Getúlio Vargas e continuou ao longo das décadas seguintes com diferentes intensidades e políticas. O objetivo era promover a integração e desenvolvimento dessas áreas, bem como aumentar a presença do Estado brasileiro na região. A "Marcha para o Oeste" brasileira envolveu diversos programas e iniciativas governamentais, como a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), a implementação da rodovia Belém-Brasília, a construção de Brasília e a criação de incentivos para atrair migrantes para as áreas de fronteira agrícola, entre outros. Essa política teve um impacto significativo no Brasil, tanto em termos de desenvolvimento econômico e social quanto em questões ambientais e demográficas. O processo de colonização da Amazônia, em particular, gerou debates e controvérsias em relação à ocupação desordenada, desmatamento e impactos ambientais.

em 1972, complementada pela criação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), em 2007.

As reformas administrativas municipais impactaram a política de assistência social, incluindo a criação da SEMAS, em 2007, e a reestruturação das secretarias municipais em 2015. No entanto, essas reformas enfrentaram desafios, como interferências político-partidárias, falta de planejamento financeiro e uma concepção predominante de assistência social assistencialista e pouco participativa, em consonância com Teixeira (2017).

A realidade da assistência social em Goiânia é caracterizada por uma série de desafios enfrentados ao longo do tempo, incluindo o rápido crescimento populacional, a urbanização desordenada e as dificuldades na institucionalização e implementação eficaz das políticas sociais. Esses desafios refletem a complexidade do contexto social, econômico e político da cidade, destacando a importância de abordagens integrativas e participativas para enfrentar as demandas e promover o bem-estar social.

4.1 A realidade da assistência social de Goiânia

A população da cidade de Goiânia (GO) é de 1.437.237 pessoas, conforme o Censo de 2022. Em consonância com a PNAS (2004), pela quantidade de habitantes, Goiânia é considerada de grande porte e para isso tem que atender até cinco mil (5.000) famílias por CRAS. No Quadro 1, é possível conferir os endereços de cada CRAS no município de Goiânia.

Quadro 1: Número de CRAS e CSCFV em 2023, Goiânia.

UNIDADE CRAS	ENDEREÇO
CRAS Aroeiras	Av. Das Aroeiras, Qd. 20, Lt. 02, Jardim das Aroeiras
CRAS Baliza	Rua BL-11, Qd. B-8, Conjunto Baliza
CRAS Canaã	Rua Langendofer, Quadra 01, Lote 01, Vila Nova Canaã
CRAS Capuava	Rua Borba Gato, nº 367, Qd. 61, Lt. 19-20, Bairro Capuava
CRAS Cerrado	Rua Flor da Noite, Jardim Cerrado III
CRAS Colorado	Avenida do Contorno, Qd. 21, Lt. 09, Jardim Colorado
CRAS Curitiba	Av. JC-22, Qd. 12-A, Lt. 1/15, Jardim Curitiba II
CRAS Finsocial	Rua VF-42, Praça 34, s/n, Vila Finsocial
CRAS Floresta	Av. da Conquista, Qd. 25, Bairro Floresta
CRAS Goiá	Rua Padre Benedito Dias, Qd. 57-A, Bairro Goiá
CRAS Guanabara	Rua GB-19, Qd. 20, Lt. 17, Jardim Guanabara II
CRAS Isaura	Rua 9, Qd. A, Lt. 14, Vila Isaura
CRAS Novo Horizonte	Av. Maurício Gomes, s/n, Vila Novo Horizonte
CRAS Novo Mundo	Praça Washington Luiz, Qd. Área, Lt. 01, Jd. Novo Mundo
CRAS Parque Atheneu	Rua 2.012, Qd. Z, Lt. 26 Unid. 201, Parque Atheneu

CRAS Pedro Ludovico	Praça Central, Qd. 60, Lt. 7 e 8, Setor Pedro Ludovico
CRAS Real Conquista	Rua RC-10 c/ Av. Real Conquista, APM 10- Residencial Real Conquista
CRAS Recanto das Minas Gerais	Rua SR-01, Chácara 7, Setor Recanto das Minas Gerais
CRAS Recanto do Bosque	Rua RB-20, Residencial Recanto do Bosque
CRAS Redenção	Rua R-7, esq. c/Alameda Jardim Botânico, Vila Redenção
CRAS Rio Verde	Rua RV 02, Qd.03 Lt 01. Residencial Rio Verde
CRAS Santo Afonso	Rua Princesa Isabel, s/n, Qd. 92, Lt. 24, Vila Aurora Oeste
CRAS União	Rua U-47, s/n, Vila União
CRAS Vera Cruz	Av. Leopoldo de Bulhões, Qd. 100, Conjunto Vera Cruz II

UNIDADE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	ENDEREÇO
Centro de Convivência Aruanã	Rua AP-04, s/n, Conjunto Residencial Aruanã II
Centro de Convivência Esplanada dos Anicuns	Rua São Gotardo c/ Av. Progresso, Setor Esplanada dos Anicuns

Fonte: SEDHS, 2023

Quadro 2: Rede socioassistencial de acordo com o porte do município

Município	CRAS
Pequeno porte I.	Mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas.
Pequeno porte II.	Mínimo de 1 CRAS para até 3500 famílias referenciadas.
Médio porte.	Mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas.
Grande porte.	Mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5000 famílias referenciadas.
Metrópoles.	Mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas.

Fonte: PNAS (2004).

Em agosto de 2023, Goiânia passou a ter 24 Centros de Referência de Assistência Social e 2 Centros de Convivência de Fortalecimento de Vínculo.

Em relação ao número de capacidade técnica, foi realizado concurso público em 2021 para compor as equipes, mas não foi suficiente para sanar os déficits, conforme demonstra o Quadro 3.

Quadro 3: Número de técnicos por CRAS SEDHS em 2023

CRAS	RH ATUAL
CRAS Aroeiras	Sem equipe técnica
CRAS Baliza	Duas psicólogas: uma de 30h e outra de 40h
CRAS Canaã	Uma psicóloga 40h e uma assistente social 40h
CRAS Capuava	Uma assistente social 30h – licença maternidade
CRAS Cerrado	Uma assistente social 30h
CRAS Colorado	Uma assistente social 30h
CRAS Curitiba	Uma assistente social 40h
CRAS Finsocial	Uma psicóloga visão reduzida 30h
CRAS Floresta	Uma assistente social 30h
CRAS Goiá	Sem equipe técnica
CRAS Guanabara	Sem equipe Técnica
CRAS Isaura	Duas psicólogas 30h cada uma
CRAS Novo Horizonte	Uma assistente social 30h
CRAS Novo Mundo	Uma psicóloga concedida de outro município
CRAS Parque Atheneu	Uma psicóloga 30h e uma assistente social 30h
CRAS Pedro Ludovico	Uma psicóloga 30h e uma assistente social 40h
CRAS Real Conquista	Duas psicólogas 40h cada
CRAS Recanto das Minas Gerais	Uma psicóloga 40h e uma assistente social 40h
CRAS Recanto do Bosque	Um psicólogo 30h e uma assistente social 30h
CRAS Redenção	Um psicólogo 40h
CRAS Rio Verde	Uma assistente social 20h – adaptada
CRAS Santo Afonso	Uma assistente social 30h
CRAS Vera Cruz	Sem equipe técnica
CRAS União	Uma assistente social 30h e uma psicóloga 40h

Fonte: Relatório gestão anual – SEDHS (2023).

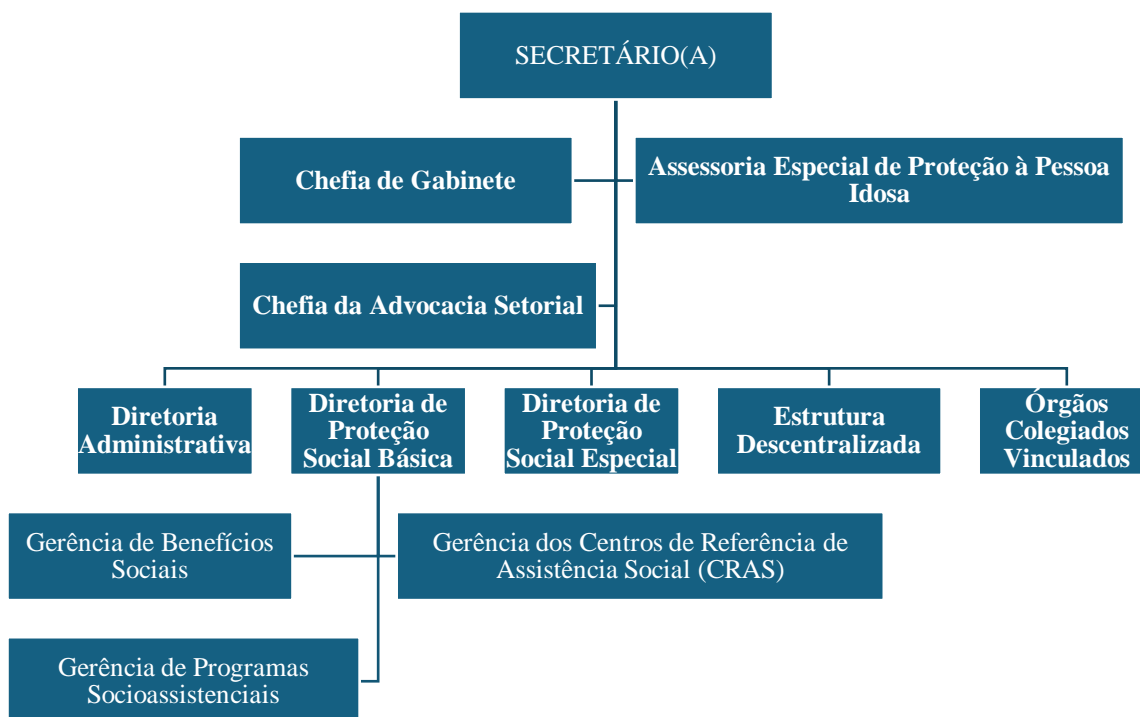
A NOB-RH/SUAS considera que para municípios de grande porte são necessários 4 técnicos, sendo 2 (dois) assistentes sociais; 1 (um) psicólogo(a) e mais um técnico de nível superior⁹ para compor o SUAS.

No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia (SEMAS), passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

⁹ Resolução CNAS 17/2011 - ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

(SEDHS), por meio do Decreto nº 697/2021. O Quadro 5 trata da reformulação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia (SEMAS), no ano de 2021, que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SEDHS), por meio do Decreto nº 697/2021.

Figura 1: Reformulação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia (SEMAS).

Tendo como base o artigo 7º do Decreto nº 697/2021 estruturamos acima a composição de estrutura da SEDHS em que está contida a diretoria dos CRAS que, por sua vez, é constituída de três gerências. A primeira delas é a gerência de benefícios sociais responsável pelos benefícios socioassistenciais e pelo Cadastro Único no município de Goiânia. Cada CRAS tem um posto de Cadastro Único para atender a população local, embora este não seja um serviço do CRAS como pode se ver nas competências do CRAS previstas pelo Art. 25 do Decreto nº 697/2021.

Art. 25 Compete à Gerência de Benefícios Sociais, unidade integrante da estrutura da Diretoria de Proteção Social Básica, e, ao seu titular:

I - a gestão, orientação e o controle:

- a) do Programa Bolsa Família (PBF);
- b) do Benefício da Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE's);
- c) dos Serviços de Gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e dos Programas de Transferência de Renda;
- d) da concessão da Carteira do Idoso;
- e) dos Serviços Sociais do Terminal Rodoviário (DECRETO 697, 2021).

“Atualmente, o município de Goiânia possui 213.940 famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 76.544 são beneficiárias do Programa Bolsa Família” (EXPRESSO 360, 2024). Pelo quantitativo de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, percebe-se que os vinte e quatro CRAS são insuficientes para acompanhar e referenciar essas famílias, pois, conforme a PNAS 2004, municípios de grande porte devem ter um referenciamento de cinco mil (5.000) famílias e acompanhar anualmente, desses referenciados, mil (1.000) famílias.

Quadro 4: Famílias referenciadas e número de técnicos

Famílias referenciadas	Capacidade de atendimento anual	Equipe de referência	
Até 2.500	500 famílias	Dois técnicos com nível médio e dois técnicos com nível superior, sendo um assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	As equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.
3.500	750 famílias	Três técnicos com nível médio e três técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	
5.000	1.000 famílias	Quatro técnicos com nível médio e quatro técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS*.	

Fonte: Orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009).

Tendo em vista o que descreve o Relatório de Gestão SEDHS (2023), o número de CRAS e de técnicos que Goiânia tem atualmente não atende ao número de famílias que estão inscritas hoje em programas socioassistenciais, pois, segundo o Quadro 6, para um município de grande porte cada CRAS deve ter 5.000 famílias referenciadas e atender até 1.000 por ano e tem que ter uma equipe de 4 técnicos. O Quadro 4 mostra o déficit de profissionais, o que nos leva a compreender que Goiânia, não tem conseguido acompanhamento adequado para as famílias em vulnerabilidade.

A segunda Gerência que compõe a PSB em Goiânia é dos CRAS responsável pelos CRAS e Centros de Convivência. Goiânia oferta dois serviços nos CRAS, o PAIF e o serviço de convivência. Não foi identificado nenhum registro sobre a existência do serviço de atendimento domiciliar para pessoas com deficiência e idosas, que é citado na tipificação socioassistencial como um dos três ofertados pelos CRAS.

Art. 26 Compete à Gerência de Centros de Referências em Assistência Social (CRAS), unidade integrante da estrutura da Diretoria de Proteção Social Básica, e, ao seu titular:

I - a gestão, orientação e o controle:

- a) do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- c) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (DECRETO nº 697, 2021).

Por fim, a Gerência de Programas Socioassistenciais que é responsável pelo ASCESSUAS-Trabalho e BPC na Escola.

Art. 27 Compete à Gerência de Programas Socioassistenciais, unidade integrante da estrutura da Diretoria de Proteção Social Básica, e, ao seu titular:

I - a gestão, a orientação e o controle dos seguintes programas/ações:

- a) BPC na Escola;
- b) Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI);
- c) ACESSUAS Trabalho;
- d) Programa Criança Feliz (DECRETO nº 697, 2021).

O edital nº 001 de 20 de fevereiro de 2020, regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia e descreve que, para o cargo analista em assuntos sociais, isto é, assistente social, o valor do provimento (salário) é de R\$ 2.723,78 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), o que é notadamente abaixo do ideal, visto que há uma subvalorização evidente das responsabilidades e contribuições dos profissionais nessa área. Esse valor exemplifica claramente a precarização do trabalho, especialmente considerando a formação e as responsabilidades exigidas para a função.

A precarização do trabalho caracteriza-se pela deterioração das condições dignas de trabalho, incluindo salários inadequados, falta de benefícios e segurança laboral, além de condições de trabalho subótimas. No caso específico dos assistentes sociais, um salário de R\$ 2.723,78 78 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) é insuficiente para valorizar adequadamente a profissão, que demanda qualificação especializada e lida diretamente com questões sociais complexas e desafiadoras.

Assistentes sociais desempenham um papel importante na implementação de políticas públicas e na promoção do bem-estar social. Eles trabalham com populações vulneráveis, lidam com questões de direitos humanos e buscam a mediação de conflitos sociais. O salário proposto no edital não reflete a importância dessas funções, comprometendo a valorização profissional e desmotivando os trabalhadores, resultado na alta rotatividade de profissionais e na saída de talentos para setores que ofereçam melhores remunerações e condições de trabalho.

Além disso, a remuneração inadequada pode impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados à população. Profissionais mal remunerados podem enfrentar dificuldades em investir em formação continuada, participar de capacitações e manter-se atualizados com as melhores práticas da área. A sobrecarga e o desgaste emocional também são consequências comuns, afetando a eficácia do atendimento e o bem-estar dos próprios assistentes sociais.

Em suma, o baixo salário mencionado no edital evidencia a precarização do trabalho e a necessidade urgente de uma reavaliação das políticas de remuneração para assistentes sociais. É imperativo que esses profissionais sejam devidamente valorizados e remunerados de acordo com a importância e a responsabilidade de suas funções, garantindo, assim, a qualidade dos serviços sociais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

O artigo, "A precarização no trabalho do assistente social na política de assistência social", Paz (2013), mergulha em uma análise profunda sobre os desafios enfrentados pelos profissionais de Serviço Social que atuam nesse campo. Abordando as questões centrais como a influência da política macroeconômica neoliberal, a instabilidade nos vínculos empregatícios, a pressão por aumento da produtividade e os impactos disso na qualidade do serviço prestado.

Em primeiro lugar, Paz (2013) contextualiza o cenário político-econômico brasileiro, destacando a implementação da política neoliberal a partir da década de 1990. Essa mudança teve como resultado a redução do papel do Estado na oferta de serviços sociais, incluindo a assistência social e a consequente transferência de responsabilidades para o setor privado, o que gerou uma série de desafios para os profissionais do Serviço Social.

Uma das principais consequências dessa mudança foi a precarização das condições de trabalho dos assistentes sociais, uma vez que a redução do investimento público na área social levou à diminuição dos recursos disponíveis para a manutenção dos serviços, resultando em cortes de pessoal, salários baixos e falta de infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho.

A instabilidade nos vínculos empregatícios é outro ponto crítico destacado por Paz (2013). A alta rotatividade de profissionais na área da assistência social compromete não apenas a continuidade dos serviços, mas também a qualidade do atendimento prestado aos usuários, uma vez que a relação de confiança entre profissionais e usuários é fundamental para o sucesso das intervenções.

Além disso, a autora aponta para a pressão crescente por aumento da produtividade, que muitas vezes se traduz em metas quantitativas e prazos apertados para a realização das atividades. Essa pressão pode levar a um esgotamento dos profissionais e ao comprometimento

da capacidade de oferecer um atendimento de qualidade, pautado nas necessidades reais dos usuários.

Outro aspecto abordado por Paz (2013) é a falta de capacitação continuada dos profissionais. A constante evolução das demandas sociais exige uma atualização constante dos conhecimentos e habilidades dos assistentes sociais, no entanto, nem sempre há recursos disponíveis para investir nessa formação, o que pode comprometer a qualidade do serviço prestado.

Também destaca a importância de se discutir e enfrentar a precarização do trabalho do assistente social na política de assistência social, visando garantir condições dignas de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Essa discussão envolve não apenas os profissionais do Serviço Social, mas também gestores, usuários e a sociedade como um todo.

Diante desses desafios, Paz (2013) ressalta a necessidade de se pensar em estratégias e políticas que visem a valorização e a melhoria das condições de trabalho dos assistentes sociais, bem como o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um todo. Isso inclui a garantia de recursos adequados, investimento na formação e capacitação dos profissionais e o fortalecimento dos espaços de participação e controle social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos foram alcançados, pois, o estudo conseguiu mapear com sucesso os avanços e os desafios enfrentados pelo Serviço Social na proteção social básica, além de ter sido possível identificar as condições atuais sobre a proteção social básica, principalmente no contexto do município de Goiânia.

Certamente, a metodologia empregada foi fundamental para subsidiar o estudo. A combinação de pesquisa bibliográfica e análise documental permitiu uma compreensão profunda das questões a que nos propusemos a estudar. Essa abordagem diversificada, possibilitou uma análise fundamentada da proteção social básica e da atuação dos assistentes sociais neste contexto.

Entendeu-se que a proteção social básica consiste em um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios direcionados à população em situação de vulnerabilidade

social, cujo objetivo é prevenir riscos e garantir direitos fundamentais, proporcionando suporte para que indivíduos e famílias possam superar dificuldades e assegurar uma vida digna.

A atuação dos assistentes sociais é fundamental nesses espaços, pois, são responsáveis por identificar necessidades, elaborar planos, estratégias de intervenção e garantir o acesso aos direitos sociais. O trabalho envolve acolhimento, orientação e acompanhamento das famílias, além de articular-se com outras políticas públicas e serviços. Os assistentes sociais também enfrentam desafios significativos, como a falta de recursos e a sobrecarga de demandas.

Goiânia mostra avanços importantes na implementação de políticas de proteção social básica, com uma rede estruturada de serviços e programas destinados a atender a população vulnerável. No entanto, ainda enfrenta desafios relacionados ao subfinanciamento e à necessidade de maior integração entre as políticas públicas e precisa de mais investimentos e apoio para superar as limitações existentes.

A elaboração deste estudo proporcionou uma visão aprofundada sobre a complexidade e a importância da proteção social básica. A experiência destacou a necessidade de um olhar crítico e sensível às realidades sociais, bem como a importância de políticas públicas efetivas e integradas. Ficou evidente a relevância do trabalho dos assistentes sociais e o impacto positivo que uma atuação estruturada pode ter na vida das pessoas, principalmente em situação de vulnerabilidade.

6 REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

BARBOSA, K. de S., Felix, A. L. L., Almeida, M. E. de, Brito, V., & Dantas, M. F. (2016). **Serviço Social Na Contemporaneidade, Novas Demandas, Desafios À Atuação Profissional**.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**: NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acessado em: 28/04/2024.

BRASIL. **Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. 72 p. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)**. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-2012-atividades-cfess-.pdf>. Acessado em: 15/04/2024.

FONSECA, Joseli Oreste; TONIN, Antônio Guerino. **O apoio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na vida dos sujeitos que se encontram em vulnerabilidade social**. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/1800/Fonseca_Joseli_Oreste.pdf. Acessado em: 18/04/2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GOIÂNIA. **Edital nº 001/2020, 20 de fevereiro de 2020**. Regulamenta o concurso público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia. Disponível em: <https://dhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2020/02/20192636/Edital-completo-Goi%C3%A2nia.pdf>. Acessado em: 28/04/2024.

GOIÂNIA. **Prefeitura de Goiânia promove atualização de dados do Cadastro Único durante ação de qualificação cadastral de 2024**. Disponível em: <https://expresso360.com.br/prefeitura-de-goiania-promove-atualizacao-de-dados-do-cadastro-unico-durante-acao-de-qualificacao-cadastral-de-2024>. Acessado em: 01/05/2024.

GONÇALVES, Elinalda José. **Sistema Único De Assistência Social: O Desafio Da Intersetorialidade Na Pnas**. (2012). Disponível em: <http://chrome-extension://efaidnbmnmbpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7220/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 20/04/2024.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19 ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru] CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. Cortez, 2021.

LONARDONI, Eliana; GIMENES, Junia Garcia; SANTOS, Maria Lúcia dos. **O processo de afirmação da assistência social como política social**. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm. Acessado em: 02/04/2024.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/a-construcao-do-projeto-eticopolitico-do-servico-social-201608060411147630190.pdf>. Acessado em: 15/05/2024.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social**. In: CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. São Paulo: Cortez, 2009.

PAZ, Fernanda Ribeiro. **A precarização no trabalho do assistente social na política de assistência social**. VII Jornada internacional de políticas públicas. Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Sociais. Programa de pós-graduação em políticas públicas. Maranhão, 2015. Disponível em:

<https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-precarizacao-no-trabalho-do-assistente-social-na-politica-de-assistencia-social.pdf>. Acessado em: 02/05/2024.

PIANA, Maria Cristina. **O serviço social na contemporaneidade: demandas e respostas [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acessado em: 02/04/2024.

RANGEL, R. DOS S. **O trabalho do assistente social no CRAS: reflexões sobre a autonomia relativa e a materialização do projeto ético-político**. (2019). Disponível em: <<http://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/11245/TFC%20Rosana%20para%20RI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acessado em: 13/05/2024.

RODRIGUES, Maria Goreti. **Diretoria de Proteção Social Básica**. Goiânia - GO Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/sedhs/diretoria-de-protecao-social-basica/>. Acessado em: 02/04/2024.

SANTANA, Eline Peixoto; SILVA, Jéssica Aparecida dos S; SILVA, Valdianara Souza. (2013). **Histórico Da Política De Assistência Social: uma construção lenta e desafiante do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. Disponível em: Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8_direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticaassistenciasocial.pdf>. Acesso em: 10/05/2024.

SÃO PAULO. **Proteção Social Básica**. Disponível em: <<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/assistencia-social/protecao-social-basica/>>. Acesso em: 02/04/2024.

TEIXEIRA, Karine Marques Rodrigues. **Tendências do pragmatismo na política social pública de assistência social em Goiânia**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). PUC Goiás, Goiânia, 2017, 146 p. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/8308/5062>. Acessado em: 10/03/2024.